



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CONCESSÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL BAR-RESTAURANTE, SITO NO FÓRUM CULTURAL

Ato Público de Abertura das Propostas

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 11:10 horas, na Sala de Sessões do edifício-sede do Município de Almodôvar, foi dado início ao **Ato Público de Abertura das Propostas**, no âmbito do procedimento de **Concessão do Direito de Exploração do Estabelecimento Comercial – Bar Restaurante**, sito no Fórum Cultural, publicitado pelo Edital n.º 243/2026, de 23 de setembro. -----

Estiveram presentes, na qualidade de elementos do júri: -----

- **Paula Cristina Soares Parruca Espírito Santo**, na qualidade de Primeira Vogal Efetiva, em substituição de Helena Camacho Gonçalves Guerreiro, Presidente; -----
- **Ana Rita Rodrigues Alexandre**, na qualidade de Primeiro Vogal Suplente; -----
- **Luís Manuel dos Santos Godinho**, na qualidade de Segundo Vogal Suplente. -----

Esteve presente o Sr. **Ariel Carcedo Aguiar** (em representação da empresa Ariel Aguiar, Sociedade Unipessoal, Lda.). -----

Nos termos do **Edital n.º 243/2026, de 23 de setembro** “As Propostas deverão ser entregues até às **16:30 horas** do dia **09 de outubro de 2026** no **Gabinete de Apoio ao Município** da Câmara Municipal de Almodôvar, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção, até àquela data, nos termos dos **Pontos 05 e 06** do Anexo.” -----

Ato contínuo, o Júri do Procedimento, procedeu-se ao esclarecimento das seguintes **questões prévias**: -----

1. Foi esclarecido perante todos os presentes que este Ato Público terá a finalidade de **abrir os envelopes e respetiva rubrica por parte dos membros do júri**. -----

Foi ainda referido que **neste Ato Público de abertura de Propostas, o Júri procederá a uma análise preliminar das candidaturas apresentadas, dando a conhecer os documentos instrutórios apresentados pelos candidatos**. -----

Finalmente, **o Júri comunicou aos presentes na sala que a seguir ao Ato Público, em sessão privada, o Júri procederá à análise do teor integral de cada candidatura**. -----

O Júri comunicou aos presentes na sala que **não seriam divulgados neste Ato Público o valor de cada uma das propostas apresentadas**. -----

Seguidamente, foram apresentados os seguintes motivos para a adoção deste procedimento: -

- Em primeiro lugar, **será necessário aferir se cada um dos proponentes será admitido ou excluído**, e só depois desta primeira fase é que se procederá à análise da respetiva proposta. -----
 - A **avaliação da Proposta** terá em consideração os fatores de ponderação constantes do Anexo ao **Edital n.º 243/2026 de 23 de setembro**, sendo o Direito de Exploração atribuído ao Proponente que cuja Proposta **obtenha a maior pontuação**. -----
2. Foi ainda dito que o eventual pedido de esclarecimentos, a formular pelo Júri do Procedimento, será efetuado mediante correio eletrónico, devendo os esclarecimentos solicitados ser prestados no prazo aí indicado, sob pena dos elementos não serem considerados e/ou o proponente ou a proposta ser objeto de decisão de exclusão. -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CONCESSÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL BAR-RESTAURANTE, SITO NO FÓRUM CULTURAL

3. Por último, foi ainda referido que a este Ato Público poderia assistir qualquer interessado, mas apenas poderiam intervir os proponentes ou os seus representantes, desde que devidamente credenciados para o efeito, ou seja, munidos de título que lhe conferisse esse direito (Procuração).-----

Dando-se de imediato início ao Ato Público, foi de imediato verificado e comunicado aos presentes que:-----

1. O envelope contém a proposta se encontra fechado e contém a menção "**Proposta para Concessão do Direito de Exploração do Estabelecimento Comercial Bar-Restaurante, sito no Fórum Cultural**", bem como o nome do proponente e o respetivo endereço;-----
2. A Proposta deu entrada no dia **08 de outubro de 2026**, atendendo ao carimbo de registo de entrada nos serviços municipais e respetivo número de processo. -----
3. Foi apresentada a proposta constante da seguinte listagem:-----

Ordem de entrada	Proponente	Data de Entrada	n.º de Registo
01	Ariel Aguiar, Sociedade Unipessoal, Lda.	08/10/2026	14581

4. Os presentes foram informados que a Lista de Classificação Provisória será afixada no prazo máximo de **15 dias úteis** após a presente data, nos locais de estilo, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar, e comunicada aos proponentes por carta registada com aviso de receção. -----

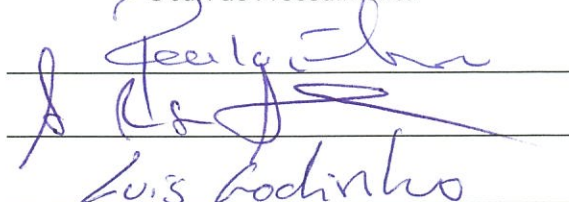
A Lista de Classificação Definitiva será aprovada por Deliberação da Câmara Municipal, após a Audiência Prévia dos Interessados relativamente à Lista de Classificação Provisória. -----

5. Tendo sido aberto um Período para intervenção dos interessados, o Sr. **Ariel Carcedo Aguiar** (em representação da empresa Ariel Aguiar, Sociedade Unipessoal, Lda.), referiu que a memória descritiva também contempla aspetos relacionados com a opinião do serviço prestado no restaurante. -----

Nada mais havendo a referir, foi o presente Ato Público dado por encerrado pelas **11:20 horas**.-----

Almodôvar, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis

O Júri do Procedimento


Luís Rodinho



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CONCESSÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL BAR-RESTAURANTE, SITO NO FÓRUM CULTURAL

Anexo I

Ordem de entrada	Proponente	Data de Entrada	n.º de registo	Valor da Renda Mensal Proposta (sem IVA)	Documentos instrutórios
01	Ariel Aguiar, Sociedade Unipessoal, Lda.	08/10/2026	14581	<u>230,50 €</u>	☒ Formulário de candidatura ☒ Memória Descritiva do tipo de serviço que pretende prestar no Bar-Restaurante do Fórum Cultural, caso o direito de exploração lhe seja adjudicado, da qual constem, designadamente: - Apresentação da empresa; - Conceito do espaço a criar; - Descrição do Serviço de Restaurante; - Descrição do Serviço de Snack-Bar; - Tipologia de eventos a promover, tendo em vista a dinamização do Bar-Restaurante do Fórum Cultural (por exemplo, ao nível da gastronomia, enologia, artes); - Número de postos de trabalho que irão ser criados com a adjudicação do direito de exploração. ☒ Documento comprovativo do registo da empresa na Conservatória do Registo Comercial (no caso de pessoa coletiva); ☒ Documento comprovativo de registo no RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo), ou o respetivo código de acesso (no caso de pessoa coletiva); ☒ Declaração onde constem o Nome Completo, Morada, Número do Cartão do Cidadão e respetiva Validade, e Número de Contribuinte, do interessado (pessoa singular), ou do(s) representante(s) da empresa com legitimidade para a obrigar; ou em alternativa , Documento(s) de identificação do interessado (pessoa singular) ou do(s) representante(s) da empresa com legitimidade para a obrigar; ☒ Comprovativo de que o proponente (pessoa singular ou coletiva) tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; ☒ Comprovativo de que o proponente (pessoa singular ou coletiva) tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; ☒ Outros documentos que o interessado considere relevantes para efeitos de valoração da sua proposta: Certidões emitidas pela Autoridade Tributária e Segurança Social referente à situação tributária e contributiva do representante da pessoa coletiva